

Inenunciabilidade  
0141/2020

Equipamentos  
Elofonte Equipamentos Floresta

TC OK

Site OK

Portal OK

PREFEITURA MUNICIPAL  
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 056 / 2020

DATA 3/3/20

9

CI 09/2020



**DA: Secretaria de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**PARA: Secretaria de Administração / Departamento de Compras e Licitação**

Solicitamos a esta Secretaria procedimento licitatório, na modalidade de inexigibilidade, com objetivo de:

**OBJETO:** Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.

**PRAZO:** 03 meses.

**VALOR:** R\$ 1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais).

**RAZÃO DA ESCOLHA:** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem por meio deste documento solicitar a aquisição de peça de substituição para o equipamento VERTEX IV (hipsômetro digital), utilizado para coleta de dados na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos a aquisição da peça denominada "transponder do Vertex IV" através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recai sobre a empresa ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA, sendo que mesma possui exclusividade na comercialização deste equipamento no Brasil, conforme previsto no art. 25, III da lei 8666/93.

**PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em uma única parcela com data de até 10 dias após a emissão da nota fiscal. *O pagamento se dará conforme definido no termo de referência emitido pelo Departamento de Compras, 03/03/2020. Camila F.*

**GESTOR DO CONTRATO:** O Gestor do contrato será o Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Ciro Duarte de Paula Costa..

**FISCAL DO CONTRATO:** O Fiscal do contrato titular será o servidor Jonatan Santin e o fiscal suplente o servidor Márcio Shikasho.

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de janeiro de 2020.

**Mauri Ferreira**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural,  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marcia Be...  
Secretária de...  
e Finanças  
Decreto nº 13436/2017

**ITAMAR CAMILO BOARETTE**  
Secretário Geral  
de Governo  
Decreto Nº 15243/7

**ORÇAMENTO**

ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA  
 RUA BERNARDO MOROSIN CURITIBA PR CEP.: 81200020  
 FONE.: 4132080858  
 CNPJ.: 04879370000100 IE.: 9025105165

Orçamento.: **3003079**

Cliente.: 1455-MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08 I.E.: ISENT0  
 Endereço.: AV RIO GRANDE DO SUL Bairro.: CENTRO  
 Cidade.: DOIS VIZINHOS UF.: PR CEP: 85660000  
 Telefone.: 46 99120-2685 Prazo de Pagto.: PAGAMENTO ANTECIPADO

Cod.	Descricao	Embalagem	UN	Qt.(Un.)	P.Liquido	% IPI	S.T. UNIT.	VI. Total
207	TRANSPONDER P/ VERTEX	1X1	UN	1,00	1.989,00	0	0,00	1.989,00
<b>Total :</b>					<b>1,00</b>			<b>1.989,00</b>

Frete de Despacho : C CIF

Transportador : 19 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Observações :

Peso Total: 0,32 Kg

Volume Total: 0

Emitente : FELIPE

VI.Frete : 0,00

VI. Total : 1.989,00

**Proposta Valida: 14/03/2020****Dados Bancarios :**

Banco do Brasil : 001

Banco Itaú : 341

Agência : 3041-4

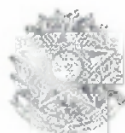
Agência : 4013

Conta : 109212-X

Conta : 32026-4

Eloforte Equipamentos Florestais Ltda





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE  
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS-124053\_001\_

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

*Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma abaixo://*

//

Langsele, 30 de janeiro de 2020//

//

Distribuidor dos Produtos Haglöf Sweden://

//

Eloforte Equipamentos Florestais Ltda//

//

O abaixo assinado, representante autorizado da Haglöf Sweden AB, Klockargatan 8, SE-882 30 Langsele, Suécia, identidade corporativa nº. A SE556148819701, uma sociedade sueca de responsabilidade limitada devidamente constituída ao abrigo das leis da Suécia, certifica que//

//

Eloforte Equipamentos Florestais Ltda; Rua Bernardo Morosin, 558 - Mossungue Curitiba - PR - Brasil, CEP: 81.200-020//

//

é o único distribuidor desses produtos disponibilizados no presente momento pela Haglöf Sweden AB para revenda no Brasil.//

//

A distribuição é válida para o território do Brasil e para o ano de 2020.//

//

Para Haglöf Sweden AB//

//

[Consta assinatura]//

Fredrik Holm, CEO, Haglöf Sweden AB, Langsele//

//

Local e Data: Langsele, 30 de janeiro de 2020//

//

Langsele, 30 de janeiro de 2020//

//

[Consta carimbo da Haglöf Sweden]//

//

Anexo I, Especificações e detalhes//

//

Haglöf Sweden® 2020//

//

Anexo I//

//

Belo Horizonte: Av. Cristóvão Colombo, 519 - Sala 1402, Savassi-MG / CEP: 30.140-140 / Tel.: + 55 31 3643.2030 | [easyts.mg@easyts.com](mailto:easyts.mg@easyts.com)  
Brasília: ESCRN 700/709 - Bloco A/Entrada 13, 2º Andar, Asa Norte-DF / CEP: 70.741-610 / Tel.: + 55 61 3962.2941 | [easyts.df@easyts.com](mailto:easyts.df@easyts.com)  
Campinas: Av. José de Souza Campos, 575 - Térreo/Cond. 575, Cambui-SP / CEP: 13.025-320 / Tel.: +55 19 3399.3265 | [easyts.sp@easyts.com](mailto:easyts.sp@easyts.com)  
Curitiba: Av. Sete de Setembro, 4995 - Sala 52, Batel-PR / CEP: 80.240-000 / Tel.: + 55 41 3501.6000 | [easyts.pr@easyts.com](mailto:easyts.pr@easyts.com)  
Porto Alegre: Av. Carlos Gomes, 1672 - 7º Andar, Petrópolis-RS / CEP: 90.480-001 / Tel.: + 55 51 3195-6028 | [easyts.rs@easyts.com](mailto:easyts.rs@easyts.com)  
Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 81 - 34º Andar, Centro-RJ / CEP: 20.031-004 / Tel.: + 55 21 2607.5437 | [easyts.com](mailto:easyts.com)  
São Paulo: Av. Paulista, 1439 - 1º Andar/Conj. 12, Sala 02, Bela Vista-SP / CEP: 01.311-200 / Tel.: + 55 11 3266.2254 | [easyts.sp@easyts.com](mailto:easyts.sp@easyts.com)  
[www.easyts.com](http://www.easyts.com)



# Município de Dois Vizinhos



D-74/2020

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 27 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação conforme segue:

**OBJETO:** Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no plano Municipal de Arborização Urbana.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.989,00

Solicitante: Mauri Ferreira dos Santos

Conforme CI nº. 09/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Dotação Despesa: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

  
**Clesio Fidencio**  
Departamento de Compras

Ao  
Senhor  
Ademir Luiz Batistella  
Departamento de Contabilidade



# Município de Dois Vizinhos - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/02/2020

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso ( F. PADRÃO: (RRC/ API / DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	350.000,00	350.000,00	59.783,41	290.216,59
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	350.000,00	350.000,00	59.783,41	290.216,59
20 606 0005 2022 ATIV DA SEC DE AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HÍDRICOS	350.000,00	350.000,00	59.783,41	290.216,59
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00960 E 0000 0000/01/07/00.00 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00	59.783,41	290.216,59
<b>Total Geral</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>59.783,41</b>	<b>290.216,59</b>

*Handwritten signature and date: 27/02/2020*

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 27/02/2020

Contas de despesa: 960

*Handwritten signature*  
**Ademir Luiz Batistella**  
 Contador

CRC-PR: 37585/O

CPF: 525068789-04





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE ELOFORTE  
EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 04.879.370/0001-00

1

**PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Alceu Dorigo, 10, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.320-462, portador da Carteira de Identidade Civil RG No. 792.952 SSP/PR e CPF No. 089.138.039-68, **ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná à Avenida Vereador Toaldo Túlio, 1707, casa 05, Bairro São Braz, CEP 82.320.010, portador da Carteira de Identidade Civil RG No. 8.751.728-4 SESP/PR e CPF No. 055.878.809-23 e **GUILHERME BARRETO**, brasileiro, convivente de união estável, maior, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 3847, Apto 244, Bloco 2, Bairro Mossungue, CEP 81.210-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG No. 002.215.253 SESP/RN e CPF No. 041.189.149-99, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP**, com sede em Curitiba, Paraná, a Rua Bernardo Morosin, 558, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-020, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204735851 em sessão de 04 de Fevereiro de 2002 e Última Alteração Contratual sob o NIRE 20156674769 em sessão de 10 de Dezembro de 2015 e inscrita no CNPJ sob No. 04.879.370/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social e posteriores alterações:

**Cláusula Primeira:** O sócio Guilherme Barreto, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 14.120 (quatorze mil, cento e vinte) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF**, dando-lhe plena geral e rasa quitação neste ato.

**Cláusula Segunda:** O capital social no valor de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), dividido em 706.000 (setecentas e seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) ficará assim distribuído entre os sócios:

Paulo Henrique Wedderhoff	677.760 quotas	R\$ 677.760,00
André Luiz Wollmann Wedderhoff	28.240 quotas	R\$ 28.240,00

**Cláusula Terceira:** A administração da sociedade que era exercida pelo sócio Sr. **PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF**, individualmente e pelos sócios **ANDRÉ LUIZ WOLLMANN** e **GUILHERME BARRETO**, juntamente com o sócio **PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF**, passa a ser exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF**, individualmente e pelo sócio **ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF**, juntamente com o sócio **PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 17:00 SOB Nº 20172178304.  
PROTOCOLO: 172178304 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701448951. NIRE: 41204735851.  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 04.879.370/0001-00**

2

**Cláusula Quarta:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quinta:** Os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social da empresa de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), dividido em 706.000 (setecentos e seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo 271.760 (duzentas e setenta e uma mil, setecentas e sessenta) quotas no valor de R\$ 271.760,00 (duzentas e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais) pertencentes aos sócio **PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF** e 28.240 (vinte e oito mil, duzentas e quarenta) quotas no valor de R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais) pertencentes ao sócio **ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF**.

**Cláusula Sexta:** Diante da redução acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: O capital social e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Paulo Henrique Wedderhoff	271.760	R\$ 271.760,00
André Luiz Wolmann Wedderhoff	28.240	R\$ 28.240,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

**ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP  
CNPJ No. 04.879.370/0001-00  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 17:00 SOB Nº 20172178304.  
PROTOCOLO: 172178304 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701448951. NIRE: 41204735851.  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 04.879.370/0001-00**

---

3

**PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Alceu Dorigo, 10, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.320-640, portador da Carteira de Identidade Civil RG No. 792.952 SESP/PR e CPF No. 089.138.039-68 e **ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Vereador Toaldo Túlio, 1707, Casa 05, Bairro São Braz, CEP 82.320-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG No. 8.751.728-4 SESP/PR e CPF No. 055.878.809-23, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP**, com sede em Curitiba, Paraná à Rua Bernardo Morosin, 558, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-020, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204735851 em sessão de 04 de Fevereiro de 2002 e última Alteração Contratual sob o NIRE 20156674769 em sessão de 10 de Dezembro de 2015.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Rua Bernardo Morosin, 558, Bairro Mossunguê, em CURITIBA / PR, CEP No. 81.200-020.

**Cláusula Terceira:** O objeto social é importação e comércio de peças e instrumentos para o ramo florestal, manutenção e reparação de máquinas e ferramentas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de afiação de ferramentas.

**Cláusula Quarta :** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Paulo Henrique Wedderhoff	271.760	R\$ 271.760,00
André Luiz Wolmann Wedderhoff	28.240	R\$ 28.240,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 DE FEVEREIRO DE 2002 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 17:00 SOB Nº 20172178304.  
PROTOCOLO: 172178304 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701448951. NIRE: 41204735851.  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 04.879.370/0001-00**

---

4

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ao Sr. PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF, individualmente, e ao sócio. ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF, juntamente com o sócio PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF, com poderes e atribuições de administrarem autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Oitava:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 17:00 SOB Nº 20172178304.  
PROTOCOLO: 172178304 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701448951. NIRE: 41204735851.  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP  
CNPJ Nº 04.879.370/0001-00

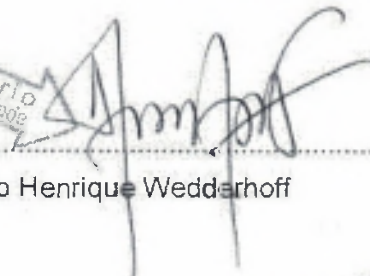
5

Cláusula Décima Quarta: Declaram, sob as penas da lei que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma via.

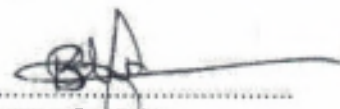
Curitiba, 21 de Março de 2017

  
Cartório  
da Felicidade

Paulo Henrique Wedderhoff

  
SERVIÇO DISTRIAL  
DO  
CAMPO COMPRIDO  
CURITIBA - PARANÁ

André Luiz Wollmann Wedderhoff

  
SERVIÇO DISTRIAL  
DO  
CAMPO COMPRIDO  
CURITIBA - PARANÁ

Guilherme Barreto



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 17:00 SOB Nº 20172178304.  
PROTOCOLO: 172178304 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701448951. NIRE: 41204735851.  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de

[77AWn140]-ANDRE LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF

[77AWkbs0]-GUILHERME BARRAT

Curitiba, 04 de Abril de 2017

Em fe \_\_\_\_\_ da verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE

Selo: cU36L . alQqJ . uch . Y - 3X83h 34f24

Consulte em <http://funarpen.com.br>



CARTORIO DE SANTA FELICIDADE

Av. Manoel Ribas, 6031 e loja fone:(041)33721674

Selo Nº RK9E4. kaiEI zWumt-zxWfh. fti

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura retro indicada de PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF. Dou fé \*293884\*

Curitiba-PR 05/de abril de 2017.

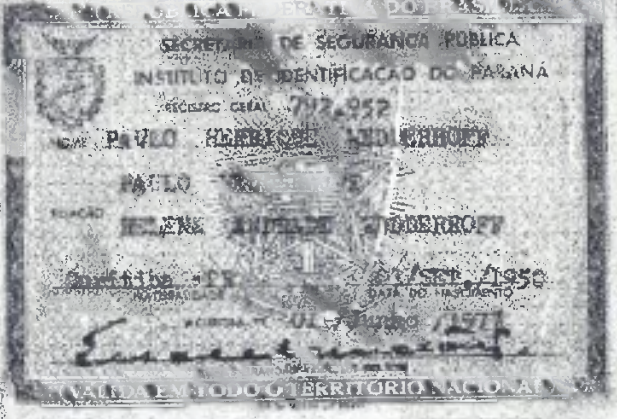
da verdade

Jonas Rodrigues Chagas Lima - Escrivente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 17:00 SOB Nº 20172178304.  
PROTOCOLO: 172178304 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701448951. NIRE: 41204735851.  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SELO FUNARF TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO  
24 JUN. 2008  
TABELIONATO DE NOTAS CJW6299  
Cópia fotostática e reprodução fiel deste tipo de documento apresentado. DOU FE.  
Escritura Autorizada  
Rua Baiao do Sero Azul, 384  
Tel. (41) 3014-2727 Fax: 3014-2720



MINISTERIO DA PAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROVANTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 01.09.50  
INSCRIÇÃO NO CPF 989 138 039 69  
CONTRIBUINTE PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO GIOVANNETTI AUTENTICAÇÃO  
24 JUN. 2008  
SELO FUNARF  
Cópia fotostática e reprodução fiel deste tipo de documento apresentado. DOU FE.  
TABELIONATO DE NOTAS CJW6299  
Rua Baiao do Sero Azul, 384  
Tel. (41) 3014-2727 Fax: 3014-2720



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP			Protocolo: PRC1900059810		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204735851	CNPJ 04.879.370/0001-00	Data de Ato Constitutivo 04/02/2002	Início de Atividade 01/02/2002		
<b>Endereço Completo</b> Rua BERNARDO MOROSHI, Nº 558, MOSSUNGUÊ - Curitiba/PR - CEP 81200-020					
<b>Objeto Social</b> IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E INSTRUMENTOS PARA O RAMO FLORESTAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF	<b>CPF/CNPJ</b> 089.138.039-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 271.760,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF	<b>CPF/CNPJ</b> 055.878.809-23	<b>Participação no capital</b> R\$ 28.240,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> PAULO HENRIQUE WEDDERHOFF	<b>CPF</b> 089.138.039-68	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> ANDRÉ LUIZ WOLLMANN WEDDERHOFF	<b>CPF</b> 055.878.809-23	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 24/01/2018	<b>Número</b> 20180241435	213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2019, às 10:01:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MDLJOKLV.



PRC1900059810

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.879.370/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BERNARDO MOROSIN</b>	NÚMERO <b>558</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.200-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOSSUNGUE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMOTO@BIGHOST.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3224-1624/ (41) 3322-3367</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 14:53:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



### ALVARÁ Nº 1.361.609

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-029504/2018, a:

**ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP**  
**R. BERNARDO MOROSIN - Nº: 000558 -**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 433.440-4 CNPJ: 04.879.370/0001-00

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- C.33.1.4-7/13-00 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- C.25.3.9-0/02-00 Serviços de tratamento e revestimento em metais
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

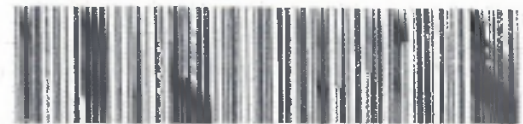
CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A esse natura no alvará de licença expedido por meio eletrônico não dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br/ServicosParaEmpresa](http://www.curitiba.pr.gov.br/ServicosParaEmpresa), Alvará Comercial - dados
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



2027.3020.D.001.1047-9.BEFO.T883.05A0.C705-7





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA**  
CNPJ: **04.879.370/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:03:50 do dia 14/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2020.

Código de controle da certidão: **B1D7.2BA9.5548.7FBC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021370349-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.879.370/0001-00**

Nome: **ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP**

**CNPJ: 04.879.370/0001-00**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 433440-4**

**ENDEREÇO: R. BERNARDO MOROSIN, 558 - MOSSUNGUÊ, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 376446/2019**

**EMITIDA EM: 14/11/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 12/03/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 988D.CCF6.1D2D.44F3-0.BE14.A0B4.DE42.0A5C-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.879.370/0001-00

**Razão Social:** ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA

**Endereço:** R BERNARDO MOROSIN 558 / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2020 a 04/03/2020

**Certificação Número:** 2020020405242729025921

Informação obtida em 18/02/2020 15:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.879.370/0001-00

Certidão nº: 5488042/2020

Expedição: 28/02/2020, às 15:04:16

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.879.370/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

**Pessoa Jurídica**

**NOME:** Eloforte Equipamentos Florestais Ltda EPP

**CNPJ:** 04.879.370/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Bernardo Morosin, 558

**REPRESENTANTE LEGAL:** Paulo Henrique Wedderhoff

**CPF:** 089.138.039-68

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** andre@eloforte.com

**Telefone:** (41) 3208 0855

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor André Wedderhoff, inscrito no CPF sob o n.º 055.878.809-23, sendo seu telefone 41 3208 0855 e seu e-mail andre@eloforte.com.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Paulo Henrique Wedderhoff

04.879.370/0001-00

ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA.

RUA BERNARDO MOROSIN, 558  
MOSSUNGUÉ - CEP 81.200-020  
CURITIBA - PARANÁ



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Jurídico inicial Inexigibilidade para contratação da empresa Eloforte Equipamentos Florestais Ltda, CNPJ 04.879.370/0001-00. Objeto: Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.

## PARECER JURIDICO

*Parecer acerca de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Eloforte Equipamentos Florestais Ltda, CNPJ 04.879.370/0001-00, tendo por objeto a aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.*



### I – Síntese dos fatos:

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico acerca da contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa Eloforte Equipamentos Florestais Ltda, CNPJ 04.879.370/0001-00. Objeto: Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.

A peça a ser adquirida é denominada “Transponder do Vertex IV”.

Segundo as CI 09/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a escolha pela empresa em questão se dá em razão de que a mesma possui exclusividade na comercialização deste equipamento no Brasil, conforme documento traduzido do inglês para o português constante no processo, datado de 30/01/2020, atestando que a empresa em questão é o único distribuidor dos produtos para revenda no Brasil disponibilizados no presente momento pela empresa Haglof Swedenn AB, Klockargatan 8, SE-882 30 Lansäle, Suécia, identidade corporativa nº A SE556148819701, uma sociedade sueca de responsabilidade limitada devidamente constituída ao abrigo das leis suecas.

A vigência do contrato será de 03 meses.

O valor total do contrato será de R\$ 1.989,00 (mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme planilha de orçamentos elaborados pelo departamento de compras.

### II – Da fundamentação jurídica:

Dispõe o art. 25 inciso I da Lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Jurídico inicial Inexigibilidade para contratação da empresa Elofco Equipamentos Florestais Ltda, CNPJ 04.879.370/0001-00. Objeto: Aquisição de peça reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.

(...)

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Diante da documentação apresentada, cabível a incidência do art. 25, I da Lei 8.666/93 no caso em discussão, ante a inviabilidade de competição em razão da exclusividade no fornecimento do produto a ser adquirido.

Sobre o assunto, leciona Marçal Justen Filho:

*“ A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas”.(São Paulo. Dialética, 2002, pag.269).*

### III – Conclusão:

Desta forma, diante dos motivos fáticos e jurídicos expostos, especialmente a carta de exclusividade constante no procedimento, OPINO pela possibilidade do atendimento da pretensão solicitada, por enquadrar-se na hipótese de inexigibilidade de licitação trazida pelo art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Salienta-se contudo a recomendação de que devem ser observadas e seguidas as condições previstas no artigo 26 da Lei 8.666/93, como condição de eficácia dos atos realizados.

Por fim, salienta-se que os critérios e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) se configuram análise técnica da secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidades ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o opinativo apresentado baseia-se tão somente nos contornos jurídicos e formais do caso em tela.

É o parecer. Salvo, melhor juízo.

Dois Vizinhos, 02 de março de 2020.

  
Kelin Ghizzi

Procuradora – OAB/PR 41.860







# Município de Dois Vizinhos

## Solicitação 49/2020

### Termo de Referência



Solicitação **49** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **21/02/2020** Quantidade de **1**

Solicitante **Mauri Ferreira dos Santos** Processo Gerado **96/2020**

Local **SEC AGRICULTURA**

Órgão **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS** Pagamento **até 30 dias**

Entrega **0 Dias**

#### Descrição:

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subseqüente.

Objeto: Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses.

- O Município se reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços contratados, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

*Fica suprimido deste termo de referência o disposto no paragrafo acima.*

O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hidricos. a realizará o acompanhamento da execução dos serviços. *03/03/20 Camila*

GESTOR: CIRO DUARTE  
 FISCAL: JONATAN SANTIN  
 SUPLENTE DE FISCAL: MARCIO SCHIKASSHO

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:  
 ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA.  
 CNPJ: 04.879.370/0001-00

#### Justificativa:

Conforme CT 09/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hidricos.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
	001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS				
	20.606.0005-2022 ATIV DA SEC DE AGRIC. PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HÍDRICOS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00960 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício





# Município de Dois Vizinhos

## Solicitação 49/2020

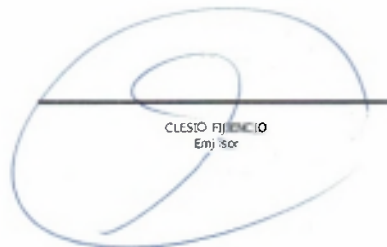
### Termo de Referência



036176	HIPSÔMETRO DIGITAL	UN	1,00	1.989,00	1.989,00
				Total da dotação	1.989,00
				TOTAL	1.989,00
				TOTAL GERAL	1.989,00

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.001.20.606.0005.2022	1.989,00
Cod 00960 Fonte 00000 G.Fonte E	1.989,00

  
 \_\_\_\_\_  
 CLESIO FIDENCIO  
 Emissor



**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO nº 014/2020

Dois Vizinhos, 3 de março de 2020.

**1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, CONFORME DEMONSTRA A TABELA ABAIXO:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	36176	HIPSÔMETRO DIGITAL	1,00	UN	1.989,00	1.989,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.989,00</b>

**2. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**3. EMPRESA CONTRATADA:** ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.879.370/0001-00, com endereço a Rua Bernardo Morosin, n.º 558, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81.200-020, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Wedderhoff, CPF n.º 089.138.039-68 e RG n.º 792.952, telefone (41) 3208-0855 e e-mail: andre@eloforte.com.

**4. CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

**5. VALOR:** O valor global dos serviços ora contratados serão de **R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais)**.

**6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo a gestão do contrato ao Sr. Ciro Duarte de Paula Costa.

**6.1** Já a fiscalização será de responsabilidade do servidor Sr. Jonatan Santin, sendo nomeado como seu suplente o Sr. Marcio Shikasho.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

**7.1** Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Número Licitação/Processo;
2. Número Contrato;
3. Número Aditivo; (se houver)
4. Especificar local, ou emitir relatório de serviços realizados;
5. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais mais CNDT).

**7.2** A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.



**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrente da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão a conta do município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	00960	05.001.20.606.0005.2022	00000

**9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 3 (três) meses.

#### **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;  
b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);  
II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

**10.2.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

**10.2.1.** Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**10.2.2.** Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**10.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



**11. JUSTIFICATIVA:** A aquisição se justifica devido a necessidade de substituição da peça para o equipamento VERTEX IV, no equipamento utilizado para coleta de dados na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.

**Márcia Besson Frigotto**

Secretária de Administração e Finanças



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



4

## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2020

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE** nº 014/2020, de 3 de março de 2020, instaurado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, em exercício **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** O valor global dos serviços ora contratados serão de **R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais)**.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O fundamento encontra-se no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO:** ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.879.370/0001-00, com endereço a Rua Bernardo Morosin, n.º 558, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba – PR, CEP 81.200-020, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Wedderhoff, CPF n.º 089.138.039-68 e RG nº 792.952, telefone (41) 3208-0855 e e-mail: andre@eloforte.com.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 3 de março de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** N.º. 014/2020; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA; **CONTRATADO:** ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.879.370/0001-00, com endereço a Rua Bernardo Morosin, n.º 558, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba – PR, CEP 81.200-020, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Wedderhoff, CPF n.º 089.138.039-68 e RG n.º 792.952, telefone (41) 3208-0855 e e-mail: andre@eloforte.com; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, §1º, da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 3 (três) meses; **VALOR:** R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais); **RECONHECIMENTO:** 3 de março de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 3 de março de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **032/2020**

Processo Licitatório nº: **014/2020**

Modalidade: **Inexigibilidade**

**Objeto: Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

No processo licitatório constam 31 páginas, as quais foram paginadas por servidor designado pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 056/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fls. 23 e 24) em 02 de março de 2020.

Justifica-se a aquisição devido a necessidade de substituição da peça para o equipamento VERTEX IV, no equipamento utilizado para coleta de dados na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente:

Fornecedor	Valor Total
<b>Eloforte Equipamentos Florestais Ltda. – EPP</b>	<b>1.989,00</b>

O valor global dos serviços ora contratados serão de **R\$ 1.989,00** (um mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme ato de ratificação nº 014/2020 de 03 de março de 2020.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.





# Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 03 de março de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** N.º 014/2020; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA; **CONTRATADO:** ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.879.370/0001-00, com endereço a Rua Bernardo Morosin, n.º 558, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba – PR, CEP 81.200-020, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Wedderhoff, CPF n.º 089.138.039-68 e RG n.º 792.952, telefone (41) 3208-0855 e e-mail: andre@eloforte.com; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, §1º, da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 3 (três) meses; **VALOR:** R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais); **RECONHECIMENTO:** 3 de março de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 3 de março de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2020**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13horas30 min do dia 23 de Março de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de veículo de passeio com sete lugares, ano 2020/2020, na cor branca para ser utilizado no CRAS do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço global – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), portal da transparência, a partir de 05 de Março de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br). Colorado (PR), 02 de Março de 2020.  
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO  
PREFEITO

**AVIS DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2020**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13horas30 min do dia 23 de Março de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual contratação de empresa para execução de serviços de serralheria nos prédios públicos, vias e logradouros e frota municipal, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: [www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br), portal da transparência, a partir de 05 de Março de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: [licitacao@colorado.pr.gov.br](mailto:licitacao@colorado.pr.gov.br). Colorado (PR), 02 de Março de 2020.  
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO  
PREFEITO

17596/2020

## Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 17 de março de 2020. Abertura dos envelopes: às 09:00h do dia 17 de março de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.207,94. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de março de 2020. Ardemir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

17898/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso, do Bem Imóvel de Propriedade do Município e Parte de suas Beneficiárias, consistente na quadra poliesportiva, situada com frente para Rua José Foppa, s/n, lote urbano sob nº 02 da quadra nº 05, matriculado sob nº 14.917/1. Abertura às 09:00 (nove horas) do dia 06 de abril de 2020, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 06 de abril de 2020. O valor mínimo da presente licitação é de R\$ 4.000,00. Prazo da concessão: 02 (dois) anos. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 03 de março de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

18012/2020

## Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020; OBJETO: Contratação de atividade socioeducativa, a qual vem de encontro com adolescentes de medidas socioeducativas e suas organizações pela Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA: Mauri Manica 55443001949. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos. GAL: Fundamenta-se tal contratação, baseada na Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: A execução e VALIDADE ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). RATIFICAÇÃO: 2 de março de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
156772520

Documento emitido em 04/03/2020 08:45:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serv.  
Nº 10638 | 04/03/2020 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o site: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

17960/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 012/2020; Objeto: Credenciamento de hospitais com sede no Município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos com atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do Município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, quanto às urgências e emergências no Município de Dois Vizinhos, visando minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros municípios; Empresa Contratada: Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ nº 08.298.687/0001-03; Contratante: Município de Dois Vizinhos - Paraná; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90; Valor estimado: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais); PERÍODO: até 02 de fevereiro de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

17963/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Nº. 013/2020; Objeto: Contratação da Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná - AESUPAR - PR, objetivando o pagamento da anuidade ano 2020 das despesas administrativas e registro de atletas, registro de técnico e dirigentes para participar das competições realizadas pela associação esportiva; CONTRATADO: AESUPAR - Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, CNPJ/MF nº 01.196.077/0001-41. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, §1º, da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 2 de março de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

17964/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 014/2020; OBJETO: Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana; CONTRATADO: Eloforte Equipamentos Florestais LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.879.370/0001-00; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, §1º, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR: R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 3 de março de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

18021/2020

## Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2020 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 40.000 (Quarenta mil) Toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e 150.000 (Cem e cinquenta mil) Litros de Emulsão Asfáltica RR-1C, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 18 de Março de 2020, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com o Nº do ID 806455. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail [licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@ibotmail.com](mailto:licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@ibotmail.com).

Foz do Iguaçu - PR, 03 de Março de 2020.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

17901/2020

## Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 036/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

empresa especializada na prestação de serviços para prover link de acesso à internet para o município, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos, conforme especificações estabelecidas neste instrumento. O Edital nº 036/2020, inscrito no Cadastro Nacional da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede em Santos, 1000, centro, torna público que: Ficam excluídas do Edital: 1) Fica excluída a exigência de contrato de compartilhamento de estrutura com o Município de Francisco Beltrão para a execução de serviços para uso na cidade de Francisco Beltrão. 2) Fica excluída a exigência de contrato de atendimento de índice da SLA. Gestão de Serviços, Gestão de Incidentes e Gestão de Operações, certificado por

17960/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO Nº 16156/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.238.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.-DECRETA Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionada, de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
20.606.0005 2022ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E  
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1021 01017 CONVÊNIO MAPA Nº 884385/2019-RS 120.000,00  
08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0007.2066SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
3651 00496 Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hosp-RS 1.100.000,00  
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2081GESTÃO SUAS  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4414 01016 BENEFÍCIO EVENTUAL IV-FONTE 1016-RS 18.000,00  
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito



### DECRETO Nº 16174/2020

Revoga-se o Decreto nº 14707/2018 que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar à servidora Helena Maria Pelelir Corchak.  
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar à servidora HELENA MARIA PELELIR CORCHAK, matrícula funcional 18638-1, portadora da cédula de identidade nº 4.354.131-3/SC e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA OFICINA DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA, A QUAL VEM DE ENCONTRO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ADOLESCENTES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E ADOLESCENTES DOS PROJETOS SOCIAIS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; EMPRESA CONTRATADA: MAURI MANICA 55443001949, CNPJ sob o nº 36.365.248/0001-01, com sede à Rua José de Alencar, nº 391, apto 301, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, responsável legal o senhor Mauri Manica, portador do CPF nº 554.430.019-49 e RG nº 4.116.290-2, fone: (46) 99140-8614, e-mail: maurimanica2011@hotmail.com; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 10 (dez) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); RECONHECIMENTO: 2 de março de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 2 de março de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 012/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ATENDIMENTOS, INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, SENDO QUE O HOSPITAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPES DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, PARA ESTAREM DE PLANTÃO COMO EQUIPES DE SUPORTE AO PRONTO SOCORRO LOCAL, QUANTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VISANDO MINIMIZAR O DÉFICIT DE LEITOS EXISTENTES E DIMINUIR A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA OUTROS

MUNICÍPIOS; Empresa Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS- ISDV, CNPJ n.º 08.298.687/0001-03; Contratante: Município de Dois Vizinhos-Paraná Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90; Valor estimado: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais); PERÍODO: até 02 de fevereiro de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 28 de fevereiro de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Nº 013/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ-AESUPAR- PR, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DA ANUIDADE ANO 2020. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E REGISTRO DE ATLETAS, REGISTRO DE TÉCNICO E DIRIGENTES PARA PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA; CONTRATADO: AESUPAR- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.196.077/0001-41, com endereço a Rua Major Diogo Ribeiro, s/n.º, Centro, na cidade de Clevelândia - PR, CEP 85.530-000, neste ato representada pelo Sr. Jair Dilceu Weich, CPF n.º 995.832.679-53 e RG n.º 5.176.421-8, telefone (46) 99927-3779 e e-mail: aesuparsudoeste@hotmail.com. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, §1º, da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); RECONHECIMENTO: 2 de março de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 2 de março de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Nº 014/2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBDRIZAÇÃO URBANA. CONTRATADO: ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLDRESTAIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.879.370/0001-00, com endereço a Rua Bernardo Morosin, n.º 558, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81.200-020, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Wedderhoff, CPF n.º 089.138.039-68 e RG n.º 792.952, telefone (41) 3208-0855 e e-mail: andre@eloforte.com.br. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, §1º, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR: R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais); RECDNHECIMENTO: 3 de março de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 3 de março de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços Convênios, Termos Aditivos nº 030/2020

Contrato	040/2020, Inexigibilidade nº 012/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, CNPJ n.º 08.298.687/0001-03.
Objeto	Credenciamento de hospitais com sede no município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos como atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão como equipes de suporte ao pronto socorro local, quanto às urgências e emergências no município de Dois Vizinhos, visando minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros municípios.
Valor	R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e duzentos e mil reais).
Prazo	Até 02 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura	28 de fevereiro de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2019, Concorrência nº 068/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Itavel Serviços Rodoviários EIRELI, CNPJ n.º 79.106.754/0301-18.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda - do Valor e Realjusto de Preços - Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 215.703,26 (duzentos e quatorze mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos).
Data de Assinatura	02 de março de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, Pregão Presencial nº 001/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Clínica de Urologia Luis Fernando Oip - EIRELI-ME, CNPJ nº 26.601.728/0001-04.
Objeto	Cláusula Primeira-Realjusto o valor do Contrato no percentual de 7,82% (sete virgula oitenta e dois por cento), em razão da variação do IGP-M. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Segunda-do Valor Contratual e Realjusto-Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 70.439,80 (setenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos). Cláusula Terceira-Fica alterada a Cláusula Quinta - de Execução dos Serviços - e Cláusula Sexta - da Vigência - Prorrogam-se os prazos até 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura	17 de fevereiro de 2020.

Dois Vizinhos, 03 de março de 2020.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Preeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2020
Espera-se o prazo recursal...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espera-se o prazo recursal, dispensa a licitação...

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 972/2020

Table with contract details: OBJETO, CONTRATADA, CNPJ, VALOR, etc.

Salto do Lontra, Terça-Feira, 03 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 07/2020...

Fabiano Reinani
Presidente da Comissão de Licitação

Preeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 082/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA OFICINA DE ATIVIDADE SODIUCEDTIVATIVA...

Raul Camilo Isotson
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 012/2020. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 813/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDESTE DO PARANÁ - AESUP-PR...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 814/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE reposição PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 030/2020...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 836/2020

Decreto nº 16156/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.238.000,00...

Município de Enéas Marques

PORTRARIA 339/2020
SUKUMA - Concede Licença Prêmio pro Assiduidade ao Servidor Municipal SIDNEY LIMA PEREIRA ANESIO WESSLING...

Preeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto Nº 3065/2020
Nomeia a Sra. Ana Cristina Reser, para a cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Table with 4 columns: ADM, Empresa/Descrição, CNPJ/CPF, Valor R\$.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 09/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 09/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vitorino-PR, 26 de Fevereiro de 2020.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2020. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

Preeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Jureaz Votri, Prefeita de Vitorino, Estado do Paraná...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2020. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2020. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	14
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.
Dotação Orçamentária*	0096005001206060005202200000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.989,00
Data Publicação Termo ratificação	04/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4677898944 (Logout)



# Município de Dois Vizinhos



1

Dois Vizinhos, 05 de março de 2020.

CI 068/2020

SOLICITO SEJA FEITO ERRATA A INEXIGIBILIDADE  
014/2020 GERADA CONFORME A SOLICITAÇÃO 49/2020  
DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**ONDE SE LE:**

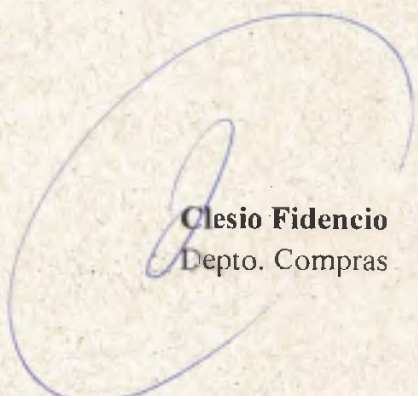
Hipsômetro Digital

**LEIA SE:**

Transponder para Hipsômetro Digital

**JUSTIFICATIVA:** Devido a um equívoco no cadastro do produto a ser adquirido.

Sendo o que se apresenta, aproveito-me do ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.



**Clesio Fidencio**  
Depto. Compras

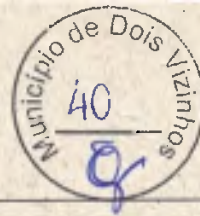
Ao Departamento de Licitação  
Sr. Claudinei Schereber



# Município de Dois Vizinhos

## Solicitação 49/2020

### Termo de Referência



<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
49	Contratação de Serviço	21/02/2020	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
336232-9	Maui Ferreira dos Santos	96/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
46	SEC AGRICULTURA	até 30 dias	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS	até 30 dias	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
		0 Dias	

**Descrição:**

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses.

- O Município se reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços contratados, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a realizará o acompanhamento da execução dos serviços.

GESTOR: CIRO DUARTE  
FISCAL: JONATAN SANTIN  
SUPLENTE DE FISCAL: MARCIO SCHIKASSHO

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:  
ELOFORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA.  
CNPJ: 04.879.370/0001-00

**Justificativa:**

Conforme CI 09/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Lote  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,				
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS				
20.606.0005-2022	ATIV DA SEC DE AGRIC. PECUÁRIA MEIO AMB E REC HIDRICOS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00960	00000 Recursos Ordinários (Livres)				

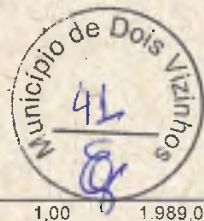




# Município de Dois Vizinhos

Solicitação 49/2020

Termo de Referência



036176	TRANSPONDER para Hipsometro Digital	UN	1,00	1.989,00	1.989,00
--------	--	----	------	----------	----------


Total da dotação 1.989,00

TOTAL 1.989,00

TOTAL GERAL 1.989,00

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.001.20.606.0005.2022	1.989,00
Cod 00960 Fonte 00000 G.Fonte E	1.989,00

  
\_\_\_\_\_  
CLESIO FIDENCIO  
Emissor



## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

### RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 014/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.**

1. Fica retificado o processo e todos os atos dele decorrentes, alterando a descrição do produto contido na tabela conforme segue abaixo:

Onde se Lê: Hipsômetro Digital.

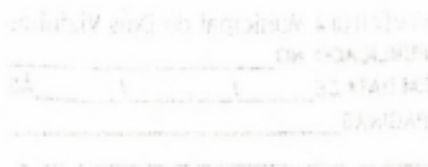
Leia-se: Transponder para Hipsômetro Digital.

Justificativa: Devido a um equívoco no cadastro do produto a ser adquirido.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de março de 2020.

  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito



ROÇADEIRAS, TODOS NOVOS PARA AGRICULTORES FAMILIARES. CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 034/2019 – Protocolo 16.212.080-8. PARTICIPAÇÃO CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas às 08h00min do dia 10 de março de 2020 até às 08h00min do dia 24 de março de 2020. Prazo de entrega das propostas após as 08h00min do dia 24 de março de 2020 às 10h00min do dia 24 de março de 2020. Valor máximo de R\$ 150.000,00. Prazo de entrega dos procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível em: [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br) ou [www.licitacao20202020.com.br](http://www.licitacao20202020.com.br). 5252-8300. Coronel Vívida, 06 de março de 2020. Ademir Antonio Azilhero - Presidente da CPI.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
168982620

Documento emitido em 09/03/2020 08:32:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10641 | 09/03/2020 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta clicar no botão "Verificar" e digitar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

19382/2020

Beltrão

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
DE INCORRÊNCIA Nº 001/2020

O Município de Engenheiro Beltrão, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para o seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede	Recape em CBUQ	12.866,39 m2	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3537 8100.

Engenheiro Beltrão/PR, 05 de Março de 2020.

WALMIR SEGUARÇO  
Presidente CPL

19409/2020

## Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 014/2020

**Objeto:** Aquisição de peça de reposição para equipamento utilizado no Plano Municipal de Arborização Urbana.

1. Fica retificado o processo e todos os atos dele decorrentes, alterando a descrição do produto contido na tabela conforme segue abaixo:  
Onde se Lê: Hipsômetro Digital.

Leia-se: Transponder para Hipsômetro Digital.

Justificativa: Trata de um equívoco no cadastro do produto a ser adquirida.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

19570/2020

## Doutor Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - PROCESSO Nº  
12/2020

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 27 DE MARÇO DE 2020, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na Divisão de Licitação, a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da construção de Creche Principal – Proinfância 1 (FNDE) com Área de 1.317,99 m², de acordo com o termo de compromisso nº 201901496-1- PAR/FNDE. O Edital nº 03/2020 com todos os detalhes da TOMADA DE PREÇOS por MENOR PREÇO GLOBAL, estarão à disposição dos interessados, na Divisão de Licitação e no site do Município de Doutor Camargo.

Doutor Camargo/PR, 06 de Março de 2020.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER  
Prefeito do MunicípioPREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - PROCESSO Nº  
16/2020

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 27 DE MARÇO DE 2020, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na Divisão de Licitação, a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da construção de um Centro de Eventos em Alvenaria, de acordo com o Processo nº 1056746-55/2018 - Convênio nº 869817 do Ministério do Turismo. O Edital nº 04/2020 com todos os detalhes da TOMADA DE PREÇOS por MENOR PREÇO GLOBAL, estarão à disposição dos interessados, na Divisão de Licitação e no site do Município de Doutor Camargo.

Doutor Camargo/PR, 06 de Março de 2020.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER  
Prefeito do Município

19568/2020

## Fazenda Rio Grande

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 12/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para prestação de serviço de Arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.237.379/0001-89, como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor global de R\$ 399.499,34 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 126/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniak  
Prefeito Municipal

19579/2020

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

Processo Administrativo nº. 43 /2020 / Protocolo nº 1949/2020

Tipo: Menor Preço Global

**OBJETO:** Serviço de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 23 de março de 2020, às 14h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 09 de março de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>; e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Pregoeiro Municipal

19508/2020

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020

Processo Administrativo nº. 58/2020 / Protocolo nº 6584/2019

Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos para execução do Projeto Adolescentes Promotores da Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 23 de Março de 2020, às 09h30min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 09 de Março de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>; e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Março de 2020.

Carlus Henrique Reis dos Santos  
Pregoeiro Municipal

19548/2020

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 09 de Março de 2020

Ano IX - Edição Nº 2064

Página 39 / 080

Nome do servidor	Ivete Steve Marques		
Matrícula Funcional	18508-1	RG nº 4.203.389-8/PR	CPF nº 581.022.849-34
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	22 e 24/02/2020		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 40,00 (quarenta reais)		

Nome do servidor	Jucélio Rodrigues de Freitas		
Matrícula Funcional	5835-1	RG nº 4.068.888-0/PR	CPF nº 364.805.411-20
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	17, 18, 19, 20 e 21/02/2020		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Leocir Paulo Tranker		
Matrícula Funcional	14336-1	RG nº 7.093.898-3/PR	CPF nº 005.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	21/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Luciano Schmeig		
Matrícula Funcional	17897-1	RG nº 9.219.067-7/PR	CPF nº 059.412.059-90
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes.		
Período	18 e 19/02/2020		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Mauri Veliampowski		
Matrícula Funcional	13087-1	RG nº 5.357.738-5/PR	CPF nº 919.906.489-15
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes		
Período	19, 21, 24 e 26/02/2020		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R\$ 200,00 (duzentos reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Moraes		
Matrícula Funcional	18365-1	RG nº 10.667.968-0/PR	CPF nº 065.794.089-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel e Curitiba		
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes		
Período	19, 21, 24 e 25/02/2020		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)		

Nome do servidor	Rafael Krupinski		
Matrícula Funcional	18268-1	RG nº 7.624.675-0/PR	CPF nº 039.616.318-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	18, 19, 20, 21, 24 e 26/02/2020		
Quantidade de diárias	08 (oito)		
Valor das diárias	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)		

Nome do servidor	Ricardo Bosson		
Matrícula Funcional	19960-1	RG nº 6.590.418-0/PR	CPF nº 033.539.379-94
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		

Data	18, 19, 20, 21, 25 e 26/02/2020		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)		

Nome do servidor	Terezinha Marcon		
Matrícula Funcional	13320-1	RG nº 3.001.951-2/PR	CPF nº 370.772.289-51
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	17, 20 e 25/02/2020		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 60,00 (sessenta reais)		

Nome do servidor	Edson Spássi		
Matrícula Funcional	17988-1	RG nº 4.900.337-1/PR	CPF nº 733.453.935-72
Função	Secretário de Saúde		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Restrição ao Secretário de Saúde do Estado do Paraná		
Período	20/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 110,00 (cento e dez reais)		

Nome do servidor	Roberto Fabiano Brandão		
Matrícula Funcional	18205-1	RG nº 121420822/MG	CPF nº 052.301.206-30
Função	Farmacêutico		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Buscar medicamentos no 8º Regional de Saúde		
Data	18/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Mansola Müller		
Matrícula Funcional	4235-1	RG nº 5.168.875-7	CPF nº 956.373.939-00
Função	Agente Administrativo		
Secretaria	Secretaria de Administração e Finanças/ 27ª Junta do Serviço Militar		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Simpósio de Serviços Militar		
Período	25, 26 e 27/03/2020		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. 59º ano de emancipação./Raul Camilo Isotton-Prefeito

## RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 014/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

1. Fica retificado o processo e todos os atos dele decorrentes, alterando a descrição do produto contido na tabela conforme segue abaixo:

Onde se Lê: Hipsômetro Digital.

Leia-se: Transponder para Hipsômetro Digital.

Justificativa: Devido a um equívoco no cadastro do produto a ser adquirido.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de março de 2020. /Raul Camilo Isotton-Prefeito

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 064/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DELENTORA	CNPJ N.º
08	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS – EPP	80.194.335/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 07 de março de 2020./Raul Camilo Isotton-Prefeito

**DIOEMS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente Com Certificação Padrão ICP-Brasil. A função TI Certificativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1790866491

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'Fornecer material para limpeza' and 'Fornecer material para manutenção'.

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

PORTARIA Nº 004/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÉMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, ABAIXO ESPECIFICADO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CONVERTE LICENÇA PRÉMIO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 30 (trinta) DIAS, A SERVIDORA ANDREA KOEPP...

presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Beltrão, no dia 22 de janeiro de 2020 e aviso da convocação publicado no dia 03 de março de 2020.

Para o credenciamento ficaram-se representando as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo a seguir transcrito:

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'Serviço de manutenção de equipamentos' and 'Serviço de limpeza'.

Na sequência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar a envelope da nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em conformidade com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADOS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'Serviço de manutenção de equipamentos' and 'Serviço de limpeza'.

ENCERRAMENTO No curso do presente procedimento licitatório e as proponentes nada arguíram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor dos proponentes:

For informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento e presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura de contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes e acharam necessário.

Fabiano Romani  
Givanildo Castelli  
Juliana Mendes da Silva  
Andressa Gregório

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE  
Povoado: 1979-146 - Estado do Paraná  
Rua: 1979-146 - Caixa Postal: 83200-000 - Perola do Oeste - Paraná  
Fone: (41) 3633-1111 - Fax: (41) 3633-1111 - E-mail: prefeitura.perola@perola.pr.gov.br

DECRETO Nº 021/2020  
SÚMULA: Aprova o contrato administrativo celebrado com o vencedor da licitação nº 006/2020 de 03 de março de 2020, para o fornecimento de serviços de manutenção de equipamentos e limpeza.

1. A licitação nº 006/2020 de 03 de março de 2020, foi realizada em conformidade com o Edital nº 006/2020 de 03 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Perola do Oeste, em 03 de março de 2020, e o Edital nº 006/2020 de 03 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Perola do Oeste, em 03 de março de 2020.

Table with columns: CARGO, Técnico em Radiologia, Candidato. Includes candidates like 'LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA' and 'JULIANA MENDES DA SILVA'.

2. O candidato acima mencionado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS do Francoforte, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação desta Edital, munido dos seguintes documentos: ORIGINAL E COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico do Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específica para cada função - item 1.10 do Edital de PSS, certidão de Nascimento das filhas menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residir nos últimos 5 anos e Conta Bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 06 de março de 2020.  
HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ATA Nº 002/2020  
Objeto: Credenciamento instituições privadas prestadoras de serviços de saúde, visando a prestação dos serviços de diagnóstico médico e médico clínico geral, para atendimento de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. No dia 06 (seis) de março de 2020, às 08h00min, realizou-se a sessão pública de abertura das propostas e abertura dos envelopes, com a presença do Sr. Helton Pedro Pfeifer, Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Fabiano Romani, Sr. Givanildo Castelli, Sr. Juliana Mendes da Silva, Sr. Andressa Gregório, Sr. Givanildo Castelli, Sr. Fabiano Romani, Sr. Juliana Mendes da Silva, Sr. Andressa Gregório, Sr. Givanildo Castelli, Sr. Fabiano Romani, Sr. Juliana Mendes da Silva, Sr. Andressa Gregório.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias ao Agente Político, abaixo especificado, e das outras providências.

MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE: Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias ao agente político abaixo especificado:

Table with columns: Nome e CPF, Cargo, Realização. Includes Marcio Maria, Vereador, 002/2020.

Quantidade / dia da diária e Destino Motivo e local da viagem

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salto do Lontra, em 06 de Março de 2020.  
MARCIO MARIA  
PRESIDENTE



NILSON ENGELS  
Prefeito Municipal